



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

Rua João Ormino de Rezende, 686, Cep: 87.400-000
Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

DECRETO N.º 230/2019

Súmula: Concede Aposentadoria Especial Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita do Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o processo de Aposentadoria Especial Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à LUCINEIDE ALVARES.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido à servidora **LUCINEIDE ALVARES**, brasileira, servidora pública municipal de Cruzeiro do Oeste-Pr, portadora da Cédula de identidade RG. nº 1.809.509-2 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF nº 929.366.449-68, residente e domiciliada em Cruzeiro do Oeste-PR., **APOSENTADORIA ESPECIAL VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, no cargo de **PROFESSOR** nos termos do Art. 6º da EC 41/03 - Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, e Art. 49 da Lei Municipal nº 59/2012.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensal de sua aposentadoria, o valor de **R\$ 2.967,18 (Dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos)**, referente à última remuneração, conforme planilha de cálculo de proventos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de Junho de 2019 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Cruzeiro do Oeste, 24 de Junho de de 2019.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

Prefeita Municipal